



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI 565/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“Autoriza o Município de Rosário da Limeira/MG a associar-se à AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Rosário da Limeira autorizado a integrar como associado, à AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contribuir financeiramente com a AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil, em periodicidade mensal e no valor, em moeda corrente, correspondente a R\$ 287,73. (duzentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 00.01.00- 3.3.70.41.00.2.02.00.04.122.0002.0.0014. Contribuições a associações municipais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG  
03 de Setembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL